

## Procedimentos para solicitar restituição de créditos do Restaurante Universitário

### **Como solicitar o ressarcimento**

O usuário deverá comparecer à Praec ou enviar um e-mail solicitando a restituição.

1. Caso compareça à Praec, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Formulário de solicitação da Praec
  - b. Formulário de restituição da Dcont
  - c. Print do sistema com o saldo remanescente
  - d. Print do SIG demonstrando a conclusão ou trancamento do curso
2. Caso solicite por e-mail, não será necessário preencher o formulário da Praec. O usuário deverá fazer a pedido no próprio corpo do e-mail, informando o nome completo, o número de matrícula e o motivo da solicitação e anexar:
  - a. Formulário de restituição da Dcont
  - b. Print do sistema com o saldo remanescente
  - c. Print do SIG demonstrando a conclusão ou trancamento do curso

### **Trâmite do Processo**

1. Será aberto um Processo para realização do ressarcimento
2. A Pró-Reitora cadastrará um despacho deferindo ou indeferindo e encaminhará para o ordenador de despesa na Reitoria.
3. Caso seja deferido pelo ordenador de despesas, o processo será enviado para a Dcont
4. No caso de indeferimento, o processo será arquivado

### **Quem pode pedir a restituição?**

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PRAEC Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, poderá requerer a restituição o usuário:

1. com matrícula em situação de trancamento
2. que tenha abandonado
3. que tenha concluído o curso
4. que tenha desistido do curso
5. que tenha perdido vínculo com a universidade
6. que tenha mudado de categoria